



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de maio de 2015.

OFÍCIO N.º 043/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 2810  
Folha nº: 001.19  
Data: 25.05.2015  
Rubrica:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) Mauro Ettore, apresentada na 20ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 06 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de efetuar o alargamento e as calçadas da Av. Renato Monteiro, no Bairro Novo Horizonte".

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Público Municipal, em atendimento ao pedido do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte, que solicitou que fosse efetuado o alargamento e as calçadas da Rua Renato Monteiro, falou que isso era preciso ser feito de imediato, pois o trânsito na mesma era intenso, pesado e que não tem acostamento em boa parte dela, solicitou ainda que fosse feito o esgoto na Rua Renato Monteiro, pois quando o asfaltamento da rua foi feito, não foi feita rede de esgoto e nem captação de água pluvial

De acordo com os fatos acima narrados, é que o autor desta indicação solicita ao Poder Público Municipal tais benefícios para aquele bairro,.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Aladas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real